



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHAVES  
CNPJ 03.251.599/0001-24  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA  
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA  
LEI ORGÂNICA.

*Handwritten signature*  
Maria José Pereira Vieira  
Diretora Administrativa

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Altera a redação do §1º e §2º do artigo 9º da Resolução nº 06 de 22 de junho de 2016, com a finalidade de reajustar a bolsa do estágio de complementação educacional.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os parágrafos 1º e 2º do artigo 9º da Resolução 06 de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre a Normatização Interna da Câmara Municipal de Iconha referente ao Estágio de Estudantes, passaram a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal e reveste-se na forma de Bolsa de Complementação Educacional”.

**§1º** - A Bolsa do Estágio de Complementação Educacional para o nível superior será paga, mensalmente, no valor de **R\$ 545,39 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

**§2º** - A Bolsa do Estágio de Complementação Educacional para o ensino médio, dos anos finais do ensino fundamental, de educação profissional, da educação especial e do supletivo será paga, mensalmente, no valor de **R\$ 454,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

Iconha, ES, 14 de julho de 2017.

*Handwritten signature of José Antônio Marconsini*  
**José Antônio Marconsini**  
Presidente

*Handwritten signature of Alan da Silva Lovatti*  
**Alan da Silva Lovatti**  
Vice-Presidente

*Handwritten signature of Marcelo Lovati Macarini*  
**Marcelo Lovati Macarini**  
Secretário

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: (28) 3537 – 2084. E-mail: [camaraiconha@yahoo.com.br](mailto:camaraiconha@yahoo.com.br)  
Site: [www.camaraiconha.es.gov.br](http://www.camaraiconha.es.gov.br).